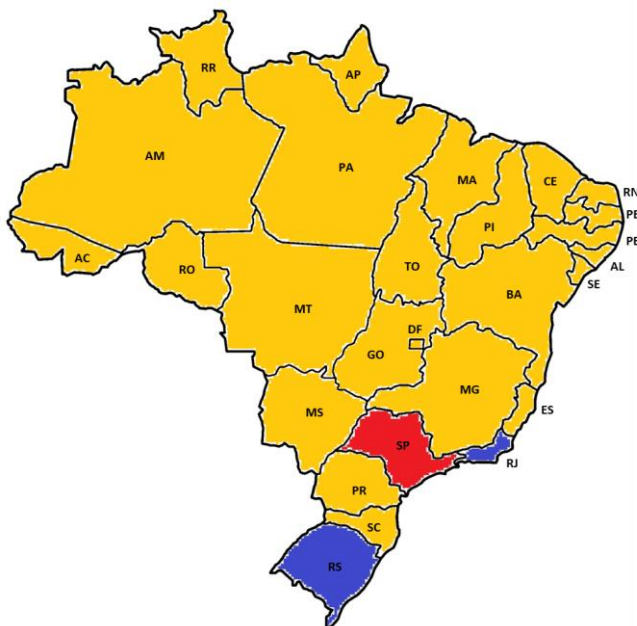





## CONVENÇÃO COLETIVA 2021-22

SEGUE ABAIXO A RELAÇÃO DOS SINDICATOS CUJAS ASSEMBLEIAS DOS TRABALHADORES JÁ APROVARAM A PROPOSTA FINAL SETORIAL PARA ASSINATURA DE CONVENÇÃO COLETIVA PARA O PERÍODO DE 01/09/2021 A 31/08/2022:

**SINDICATOS DE MINÉRIOS E RODOVIÁRIOS DOS ESTADOS SINALIZADOS + DF:**



-  Federação Nacional (aprovado)
-  Federação SP (em aprovação, exceto Sindicatos de Santos e São José do Rio Preto que já aprovaram)
-  CTRM (em aprovação, exceto Sindicato do Ceará que já aprovaram)

**\*Organização dos Grupamentos:**

- a) Federação Nacional, inclui todos as UF + DF e Rodoviários dos Estados do Paraná, RJ, MG e DF;
- b) Federação SP, inclui todos Estados de SP + Pelotas/RS;
- c) CTRM, inclui os Estados do RS, RJ e alguns rodoviários.

A REFERIDA PROPOSTA ENCONTRA-SE DETALHADA EM NOSSOS COMUNICADOS PUBLICADOS NO SITE SINDIGAS.ORG.BR, CUJA IMPLEMENTAÇÃO DEVERÁ SER FEITA, PELAS EMPRESAS, NA **FOLHA DE PAGAMENTOS DO MÊS DE OUTUBRO**, RETROATIVAMENTE A **1/09/2021**, PARA AS BASES DOS SINDICATOS ACIMA RELACIONADOS, QUE ENVIARAM SEUS OFÍCIOS DE APROVAÇÃO PARA A PROPOSTA FINAL, GLOBAL E INDIVÍSEL DO SINDGÁS.

CORDIALMENTE,



**BICHARA KOAIQUE NETO**  
Coordenador de Relações Trabalhistas do Sindigás